Indicação Nº 156/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Planejamento e Promoção Social **para colaborarem, apoiarem e organizarem o atendimento em saúde da população em Varginha, dividindo o município em 4 setores e utilizando uma Unidade de Saúde por setor tendo o início às 9h e término às 21h, com equipe específica de saúde da família, saúde primária.**

JUSTIFICATIVA

Conforme a indicação n. 433/2023 apresentada por este vereador anteriormente, renovamos o pedido e compartilhamos a ação do Ministério da Saúde que, em publicação realizada no dia 11/04/2024, relatou a intenção de ampliar horário de atendimento nas unidades básicas de saúde até às 22h.

De acordo com portaria publicada, o cofinanciamento federal de apoio à manutenção da APS será constituído por um incentivo financeiro a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e do Distrito Federal para apoiar o custeio e a implantação de equipes.

Também será levado em consideração um componente de vínculo, que visa estimular a qualificação do cadastro, a reorganização da atenção primária no território e a melhoria do atendimento à população, e um componente de qualidade para as equipes.

Ainda segundo o secretário, todos os municípios terão aumento de recursos para atenção primária a saúde: "Cada equipe vai receber pelo menos R$ 24 mil e até R$ 30 mil reais para desenvolver suas atividades". Haverá discussão sobre o repasse de valores para os integrantes das equipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de abril de 2024.

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Vereador